

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº167/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo deste contrato, que tem por objeto aquisição de condicionadores de ar, sem instalação, para atender a demanda das unidades descentralizadas da SESP.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do contrato passará a ser R\$ 1.916.571,56 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), que compreende o valor atual do contrato mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: PJ, Programa: 531, Projeto/Atividade:1589, Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte:300/100, Valor: R\$299.304,00.

GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura do acréscimo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/46274.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JÚLIO CESAR GARCIA MARTINS /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5633e62

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)